

PORTARIA Nº 317 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 29 de setembro de 2021.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

- Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº55/2021-GAB/CAMB, que estabelece o Calendário Administrativo do IFC-Campus Camboriú para o exercício de 2021, considerando os dias de feriados municipais e nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
- I 28/10/2021 Dia do Servidor Público não será ponto facultativo transferido para 1º/11/2021;
- II 29/10/2021 Não será ponto facultativo cancelado;
- III 01/11/2021 Ponto facultativo dia do Servidor Público.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº55/2021-GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 29/09/2021 14:43 )
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000001/2021-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 317, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/09/2021 e o código de verificação: a8cc41768c